

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 622/2016

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº

448/16

São Roque, 26 de abril de 2016.

Recebi em 27/04/16

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

É por meio do presente ofício que o Vereador abaixo assinado vem à presença de Vossa Excelência declinar, em linha simples, a situação da estrutura física de duas pontes instaladas em nosso município, uma delas no loteamento Vale das Andorinhas e a outra, localizada no bairro do Carmo.

Este ofício se faz necessário, tendo em vista que o vereador subscritor já realizou diversos pedidos à Prefeitura Municipal solicitando a construção de uma ponte, ou até mesmo a manutenção da mesma, porém todas sem êxito. Sem exageros, foram 09 (nove) solicitações deste vereador, todas com aprovação em Plenário (anexos): indicação 2150/2015; indicação 2178/2015; indicação 1821/2015; indicação 1838/2015; indicação 1947/2015; indicação 2119/2015; indicação 41/2016; indicação 330/2016; indicação 390/2016.

A ausência de manutenção das duas pontes em péssimas condições põe em risco a vida das pessoas. Vale ressaltar que o perua escolar tem de atravessar diariamente as pontes para levar os alunos até as instituições de ensino próximas, arriscando a vida de muitos alunos.

Além disso, o local fica desguarnecido de serviços públicos básicos de segurança, pois a viatura da Polícia Militar não ultrapassa as pontes, além dos serviços de saúde, pois, pensemos em uma urgência com a necessidade de uma ambulância ultrapassar as referidas..

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

As fotos anexas dão conta das condições em que se encontram as duas instalações, péssimas condições de conservação, com risco iminente de ruir, embora continue sendo utilizada regularmente pelos moradores, pois não há outro local de passagem.

Assim, na medida em que se discute na presente ação matéria que interessa a um número indeterminado de pessoas, notadamente a proteção da integridade física de inúmeras pessoas, além do acesso a serviços públicos, patente o interesse público, sendo inegável a adequação desta comunicação, por meio de ofício, ao "Parquet".

Até agora, portanto, a Municipalidade não adotou providências eficazes para reverter a situação relatada, ainda que a título provisório. Evidente o risco à integridade física dos moradores e demais usuários das pontes da Alamedas das Arapongas, bem como a da Rua Takeshi konno, que se encontram prestes a desabarem.

Não se pode admitir que a situação se perpetue, sem prazo definido de solução, aguardando-se outras reuniões, com a dificuldade e o tempo necessário para agendamento. O risco à integridade física dos usuários do equipamento público é iminente.

O artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal atribui ao Município a competência para promover o "adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano".

A política de desenvolvimento urbano é atribuição do Poder Público Municipal e tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (CF, art. 182, caput).

O Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) que regulamenta tal dispositivo, em seu artigo 1.º, parágrafo único, expressamente

2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ressalta que suas normas, de ordem pública, buscam exatamente assegurar o bem coletivo, a segurança e o bem-estar da população.

O artigo 2.º, por sua vez, traz as diretrizes gerais da política urbana, entre elas, no inciso V, a "oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais".

O fundamento maior para se buscar a ordenação territorial das cidades é a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos de nossa República (artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal).

O Município tem a obrigação de zelar pela conservação dos equipamentos urbanos. Dispõe do poder de polícia para corrigir as irregularidades, inclusive com a possibilidade de interdição, caso apresentem riscos, mesmo que contra a vontade da população atingida pela medida.

Evidente que a interdição se trata de medida excepcional, mas que não pode ser ignorada em casos de urgência, como no presente. Entretanto, sendo o único lugar de passagem, deve a municipalidade criar alternativas para o local, evitando, assim, uma tragédia.

Inadiável a adoção de medidas preventivas e corretivas eficazes com o escopo de impedir a ocorrência de um desastre. Evidentemente que os moradores não podem ser prejudicados pela situação relatada.

Pelos fundamentos já expostos, cabe ao Município, assim, realizar as obras de conservação das pontes nos logradouros citados ou viabilizar outra forma de acesso dos moradores aos serviços públicos disponibilizados em ambas as comunidades atingidas.

Não podemos esquecer, ainda, que cabe ao Município conservar o patrimônio público (CF, art. 23, inciso I).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

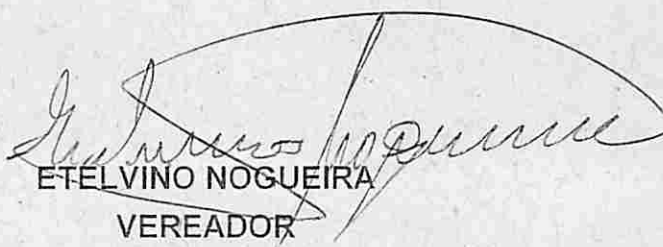


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Isto Posto, Nobre Promotor de Justiça, o Vereador ao final assinado, vem, a Vossa Presença para solicitar que a Municipalidade seja instada por esta Promotoria, a adotar providências urgentes para afastar o risco existente, ainda que de forma provisória, realizando ações de manutenção necessárias nas pontes localizadas na Alamedas das Arapongas, loteamento Vale dos Pássaros e Rua Takeshi Konno, no bairro do Carmo, ambas nesta cidade de São Roque.

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração, na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício.


ETELVINO NOGUEIRA
VEREADOR

Sua Excelência

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES

DD. Promotor de Justiça

São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.055

De 9 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 101/13-L,

De 9 de julho de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.013 de 26/08/13.

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de
Moraes – PSDB e Etelvino Nogueira – PSDB)

**Dá denominação de Alameda das Arapongas e
Alameda dos Tico-Ticos às vias públicas localizadas
no Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do
Carmo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA DAS
ARAPONGAS” a via pública conhecida por esse mesmo nome, com início na ponte sobre o
córrego e término na divisa do loteamento com o Vale dos Pássaros, com 225m de
extensão e 6m de largura.

Art. 2º Fica denominada “ALAMEDA DOS TICO-
TICOS” a via pública conhecida por esse mesmo nome, com início na Alameda das
Arapongas e término na divisa do loteamento, com 210m de extensão e 5,5m de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias
públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 9 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 26/08/2013.

/ap.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.713

De 24 de novembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 092/11-L,

De 28 de outubro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.662 de 16/11/11.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de "RUA TAKESHI KONNO" à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA TAKESHI KONNO" a via pública localizada no Bairro do Carmo, com início na Estrada Toshiyuki Takeda e término em propriedade particular, contando com 980,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia do croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

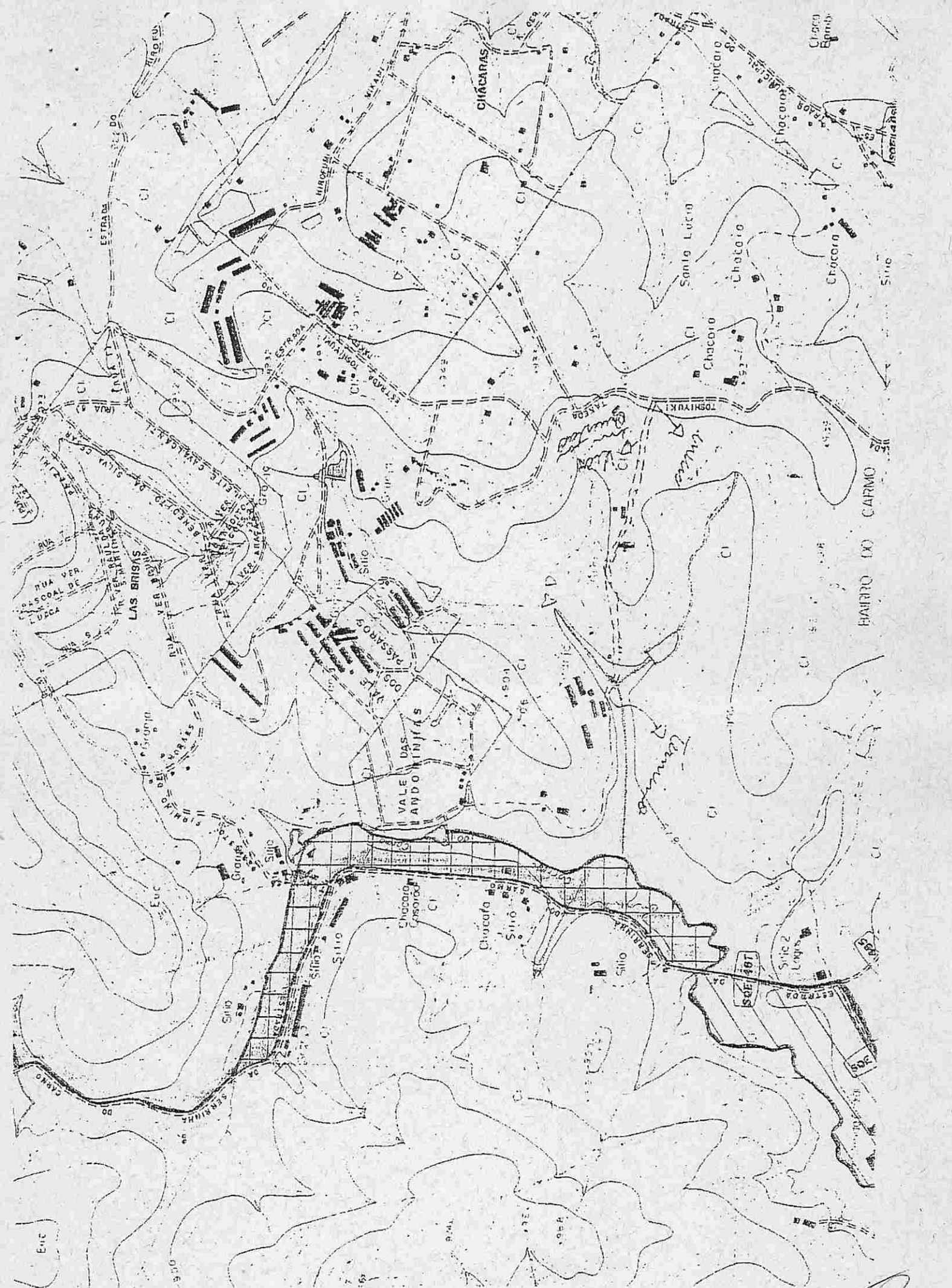
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

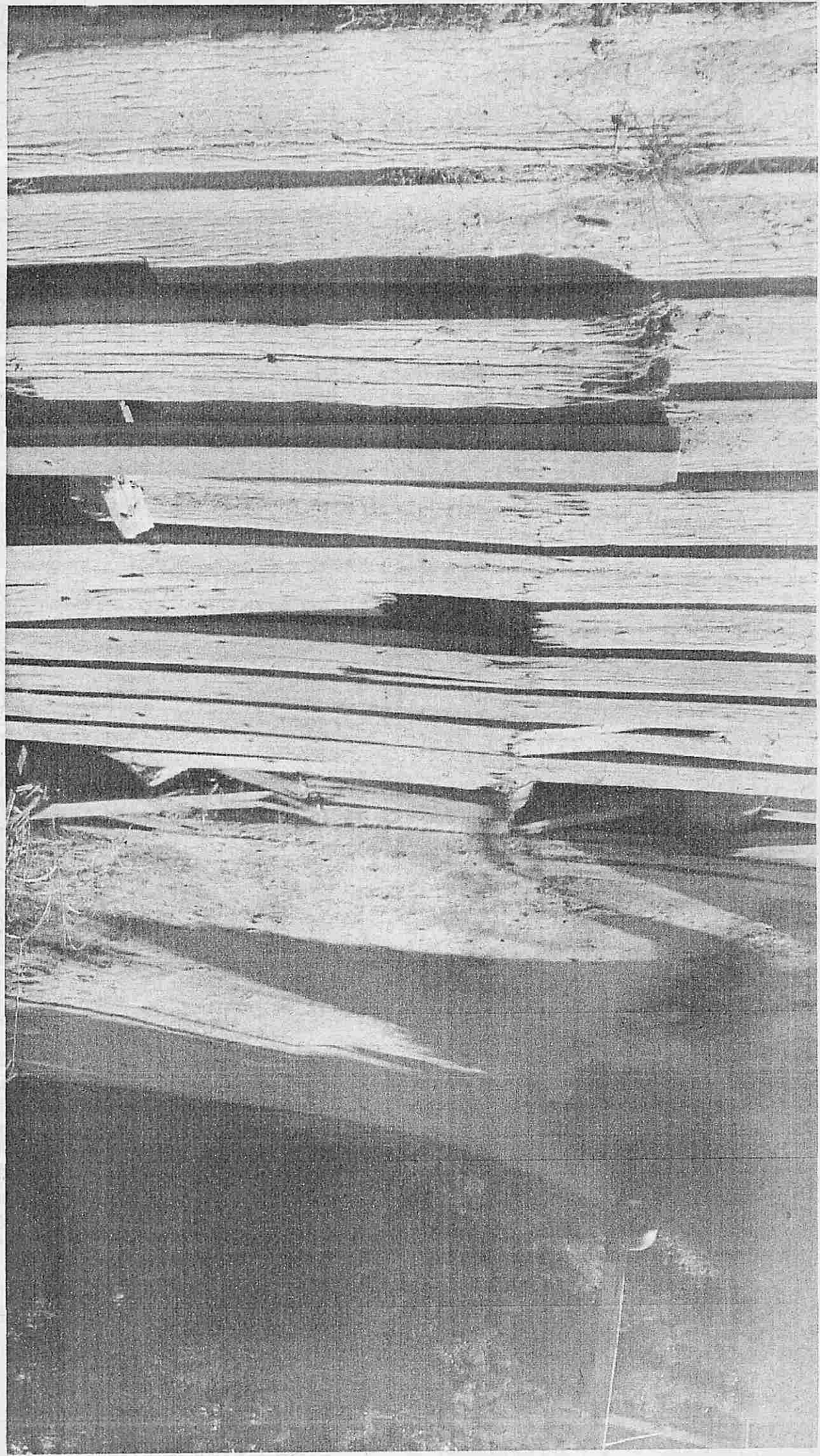
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/11/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

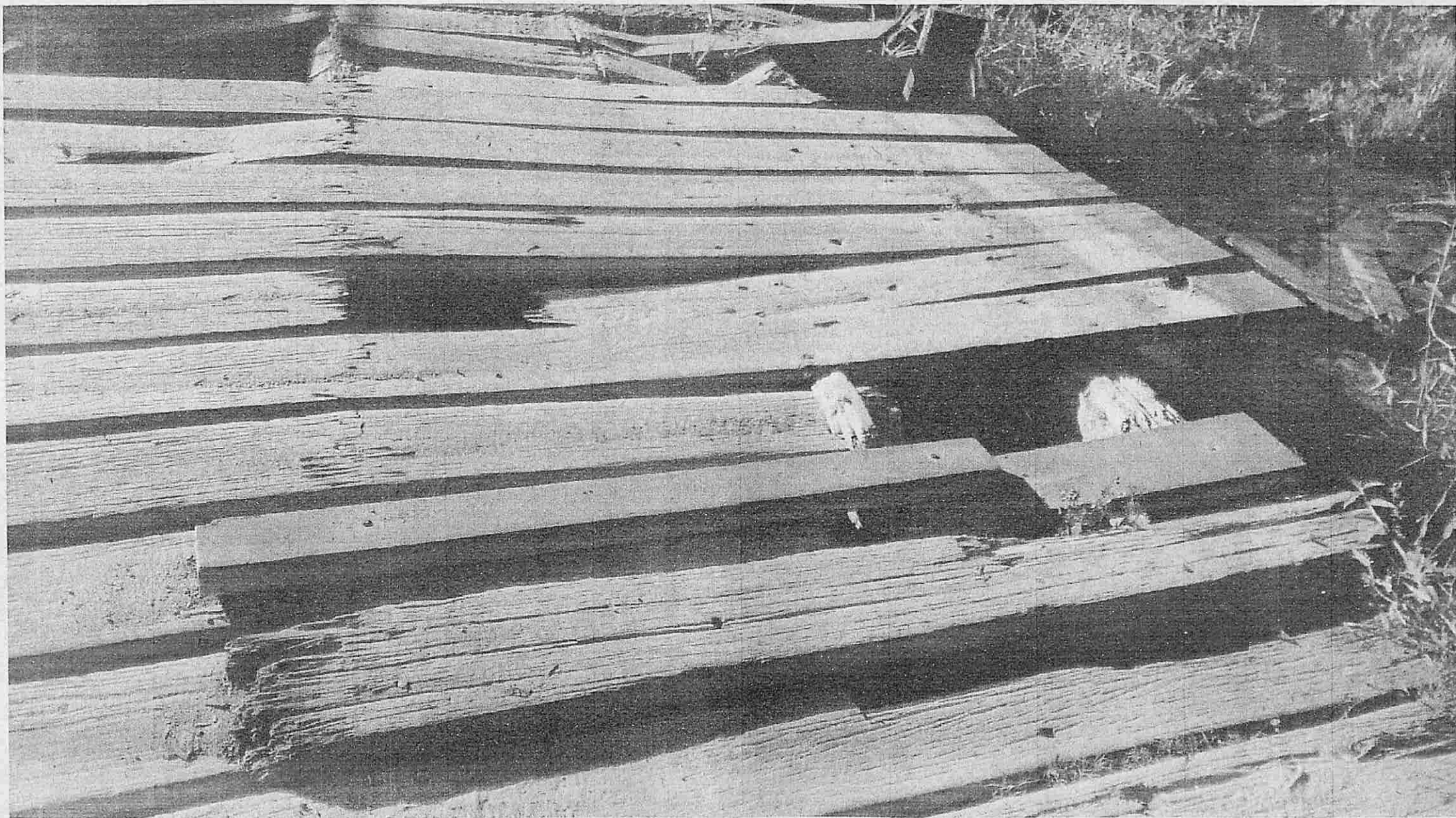
Publicada aos 24 de novembro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 16/11/2011.

/lco.-





p Olameola das Ara-pengas



pAlameda das Ara-pongas

Q Olaneda das Ara-pangas



Id Olamda das Oo pangs

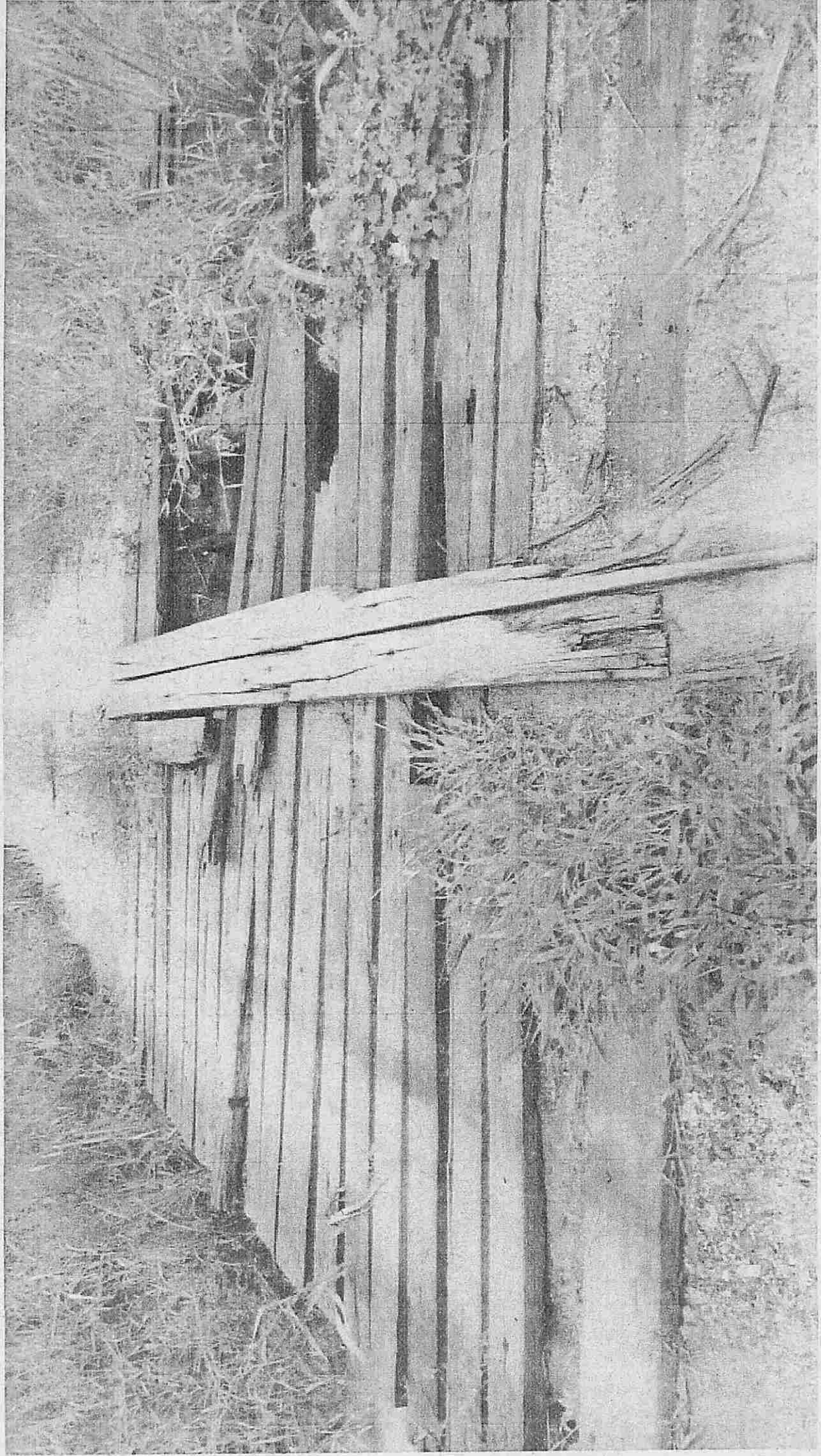




16



Rua Takushi Kenne.



Okua Takeshi Kono.

Leitura em Plenário
Na 42ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 05/12/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 2150/2015

Solicita manutenção em caráter de urgência para ponte de madeira localizada na Rua Takeshi Konno, Bairro do Carmo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a realização de manutenção em caráter de urgência para ponte de madeira localizada na Rua Takeshi Konno, Bairro do Carmo.

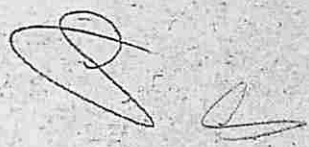
JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, para atender as reivindicações dos moradores, tendo em vista que a ponte de madeira se encontra deteriorada pelo tempo, oferecendo riscos de acidentes aos transeuntes daquela localidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02
de dezembro de 2015.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 02/12/2015 - 10:12:52 08469/2015
/sjbv



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 14/12/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 2178/2015

Reitera pedido feito através da Indicação nº 2150/2015, solicitando manutenção em caráter de urgência para ponte de madeira localizada na Rua Takeshi Konno, Bairro do Carmo.

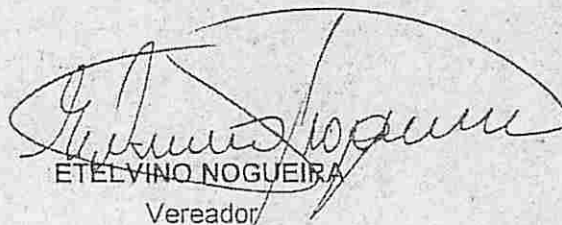
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando realizar manutenção em caráter de urgência para ponte de madeira localizada na Rua Takeshi Konno, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, para atender as reivindicações dos moradores, tendo em vista que a ponte de madeira se encontra deteriorada pelo tempo, oferecendo riscos de acidentes aos transeuntes daquela localidade.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 08 de dezembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRO 08/12/2015 - 16:23:58 08631/2015

lccg



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 19/10/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1821/2015

Solicita manutenção na ponte de madeira localizada na Alamedas Arapongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo

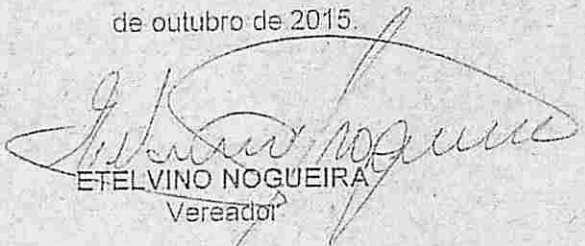
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a manutenção na ponte de madeira localizada na Alamedas Arapongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte serve de acesso e, como se pode constatar nas fotos anexas, está em péssimo estado de. As péssimas condições da ponte colocam em risco a integridade física dos munícipes da região

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de outubro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 14/10/2015 - 17:16:10 07287/2015
/ccg



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 26/10/2015

INDICAÇÃO Nº 1838/2015

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Reitera pedido feito através da Indicação nº 1821/2015, solicitando manutenção na ponte de madeira localizada na Alameda Araçongas do Loteamento Vale das Adorinhas, Bairro do Carmo.

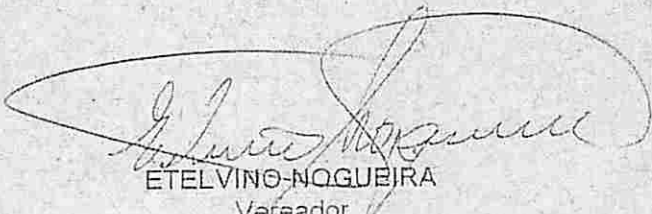
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a manutenção na ponte de madeira localizada na Alamedas Araçongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte serve de acesso e, como se pode constatar nas fotos anexas, está em péssimo estado de. As péssimas condições da ponte colocam em risco a integridade física dos munícipes da região

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20
de outubro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS/ 20/10/2015 - 11:49:26 07387/2015
/ccg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 38ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 09/11/2015

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1947/2015

Reitera pedido feito através da Indicação nº 1838/2015, solicitando manutenção na ponte de madeira localizada na Alameda Arapongas de Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a manutenção na ponte de madeira localizada na Alamedas Arapongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte serve de acesso e, como se pode constatar nas fotos anexas, está em péssimo estado de. As péssimas condições da ponte colocam em risco a integridade física dos munícipes da região

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 04
de novembro de 2015.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

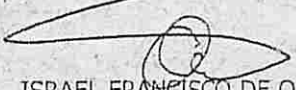
PROTOCOLO Nº CETSr 04/11/2015 - 15:05:31 07721/2015
/ccg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 30/11/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 2119/2015

Reitera pedido feito através da Indicação nº 1821/2015, solicitando manutenção na ponte de madeira, localizada na Alameda Arapongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo.

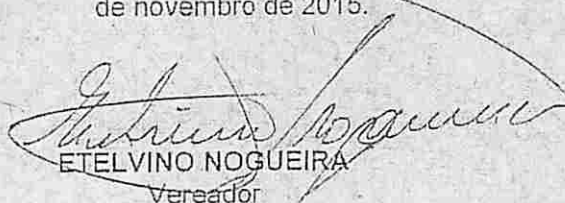
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a manutenção na ponte de madeira localizada na Alamedas Arapongas, do Loteamento Vale das Andorinhas, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte serve de acesso e, como se pode constatar nas fotos anexas, está em péssimo estado de. As péssimas condições da ponte colocam em risco a integridade física dos munícipes da região

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25
de novembro de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 25/11/2015 - 14:37:43 08311/2015
lccg



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 01/02/2016

INDICAÇÃO Nº 41/2016

Solicita manutenção nas pontes de madeira, Bairro do Carmo.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

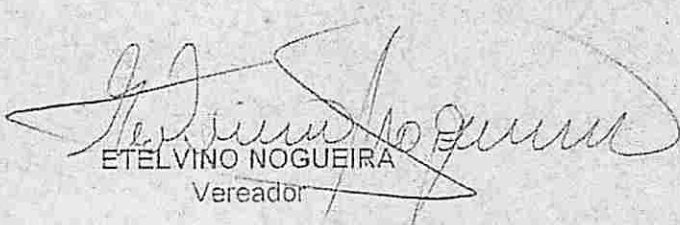
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a manutenção nas pontes de madeira, Bairro do Carmo.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte serve de acesso e, como se pode constatar nas fotos anexas, está em péssimo estado de. As péssimas condições da ponte colocam em risco a integridade física dos munícipes da região

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27
de janeiro de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 27/01/2016 - 14:40:04 00501/2016
/sjbv





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 04/04/2016

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 330/2016

Reitera pedido feito através da Indicação nº 269/2016, solicitando manutenção nas pontes localizadas no Loteamento Vale das Andorinhas. (Foto em anexo)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à manutenção nas pontes localizadas no Loteamento Vale das Andorinhas. (Foto em anexo).

JUSTIFICATIVA:

A ponte localizada na Estrada Municipal do Caeté encontra-se em precárias condições de conservação e sua manutenção é medida necessária e urgente, conforme se constata em foto anexa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 30
de março de 2016

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 30/03/2016 - 09:55:28 01746/2016
/ccg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 11/04/2016


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 390/2016

Reitera pedido feito através da Indicação nº 330/2016, solicitando manutenção nas pontes localizadas no Loteamento Vale das Andorinhas.

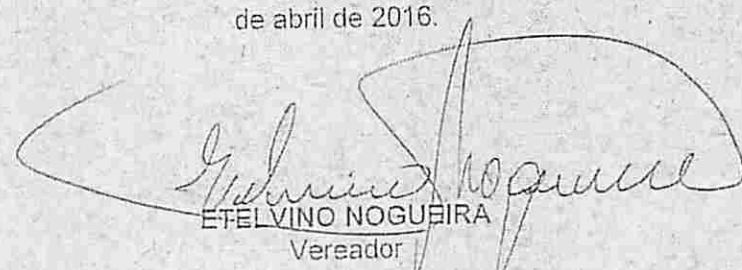
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à manutenção nas pontes localizadas no Loteamento Vale das Andorinhas.

JUSTIFICATIVA:

A ponte localizada na Estrada Municipal do Caeté encontra-se em precárias condições de conservação e sua manutenção é medida necessária e urgente, conforme se constata em foto anexa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 06 de abril de 2016.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 06/04/2016 - 16:11:22 01966/2016
lccg